



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 31 de Outubro de 2016.

Ofício Nº. 76/2016

Ilustríssimo Senhora Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal de Mirassolândia

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 71.744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Srta. Elisabete Liso, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de Identidade nº. 7.838.760-7 /SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Siqueira Campos, 3378 – Apto 21 - Centro, vem respeitosamente até a ilustre presença de Vossa Senhoria, para expor o quanto se segue:

A Associação Renascer trata-se de uma entidade assistencial, sem fins econômicos, que desenvolve atividades de reabilitação e habilitação clínica, educacional, social, capacitação e treinamento para o trabalho.

Atualmente atende 350 (Trezentas e Cinquenta) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e demais casos, de nossa cidade e região. Está devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, conforme resolução nº. 252, de 06 de Dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 07/12/2000, Seção I, Processo nº 44006.002258/2000-21.

Desta feita e, considerando que a Associação Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, o presente é para **solicitar uma subvenção ou convênio para o ano de 2017, de Janeiro a Dezembro de 2017, no valor de R\$ 412,00 (Quatrocentos e Doze Reais) mensais per capita para os 09 atendidos deste Município**, destinado às despesas das atividades clínicas, educacionais e sociais dos atendidos, conforme projeto em anexo.

Especificamente para a cidade de Mirassolândia, hoje possuímos em nosso quadro de atendidos 09 pessoas, podendo ser encaminhados novos atendidos conforme necessidade do Município, em consonância com perfil de atendimento da Associação Renascer e ampliação do convênio per capita/mensal.

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Elisabete Liso
Presidente Associação Renascer



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Plano de Trabalho - Atividades 2017



Prefeitura Municipal de Mirassolândia



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

I – IDENTIFICAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Associação Renascer

ENDEREÇO: Avenida Amélia Cury Gabriel, 4701 - CEP: 15075-220

CIDADE: São José do Rio Preto

TELEFONE: (017) 3213-9595 FAX: (017) 3213-9595

E-MAIL: projetos@associacaorenascer.org.br ; contabil@associacaorenascer.org.br

N.º INSCRIÇÃO 006 E VIGÊNCIA NO CMAS: 03/05/2017

N.º INSCRIÇÃO 06 CMDCA E VIGÊNCIA: 11/04/2018

DO REPRESENTANTE LEGAL: Elisabete Liso

DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Josimara C Viudes Scander

II - APRESENTAÇÃO

2.1 Informações gerais sobre a instituição

A Associação Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, com fins não econômicos, localizada na cidade de São José do Rio Preto / SP, que atende atualmente a 350 crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e dificuldades físicas associadas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de 83 bairros do município e 11 cidades da região.

Desde a sua criação em 1993, a Associação Renascer já beneficiou centenas de pessoas com deficiências e seus familiares, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social, e em alguns casos, risco pessoal e social e baixa renda familiar (menos de 01 salário mínimo).

2.2 Atividades desenvolvidas

Diante das dificuldades que os alunos possuem de andar, falar, escrever, ler, compreender a língua, sentir, se alimentar, realizar atividades de rotinas diárias, etc, a Associação Renascer lhes oferece a oportunidade de superar estes limites e desenvolver ao máximo seu potencial, por meio da reabilitação clínica, pedagógica, desenvolvimento social, cultural, esportiva e de capacitação, treinamento e educação para o trabalho.

2.3 Equipe

Todas as atividades da Associação Renascer são realizadas por uma equipe multidisciplinar, de profissionais, que trabalham o desenvolvimento integral do aluno, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2.4 Resultados

Durante estes 23 anos de existência, muitos já foram os resultados conquistados, mediante muito esforço e trabalho de nossos profissionais, diretores, parceiros, atendidos e seus familiares:

- Pioneiro e exclusivo na implantação em 1993 do Método Glen Domann de estimulação neuropsicomotora para pessoas com deficiência intelectual e física, de alto comprometimento motor, sensorial e cognitivo, no estado de São Paulo. Este método tem como base a estimulação em frequência, intensidade e duração de áreas do cérebro, permitindo o alcance de muitos resultados, mesmo em pessoas com grandes lesões cerebrais.
- Implantação das salas de ensino fundamental, de 1º à 5º série, em 2003, para alunos em idade não correspondente a sua série e que já não era possível sua inserção, pela idade, nas salas da rede regular de ensino, assim como também nas salas de EJA (Educação para Jovens e Adultos) pelo método aplicado.
- Desenvolvimento de oficinas de padaria e serigrafia diferenciadas, com finalidades terapêuticas e profissionalizantes para adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que ensina a prática de um ofício, possibilita a sustentabilidade do próprio projeto pela venda dos bens produzidos durante as atividades.
- Implantação em 2010 do Centro de Convivência para pessoas com idade superior a 18 anos, em que as possibilidades de desenvolvimento na área pedagógica já haviam sido esgotadas, com a necessidade de um trabalho de reabilitação em novas frentes de aprendizagem.
- Conquista do Prêmio de Ações Inclusivas – Edição 2011, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, pelo projeto **Oportunidades de A a Z**, que propõe a capacitação e inclusão de pessoas com deficiência intelectual no trabalho formal, por meio de oficinas práticas de Secretariado, Informática, Padaria, Serigrafia e Atividades Básicas. Atualmente, há nove pessoas com deficiência intelectual inseridas no mercado de trabalho e há ainda 18 pessoas em atendimento. Neste prêmio foram premiadas dez iniciativas - cinco governamentais e cinco não-governamentais - entre as 30 finalistas selecionadas. Participou da seleção quase uma centena de organizações públicas e privadas do Estado de São Paulo.

III - JUSTIFICATIVA

Especificamente para a cidade de Mirassolândia, hoje possuímos em nosso quadro de atendidos 09 pessoas, conforme planilha em anexo, podendo ser encaminhados novos atendidos conforme necessidade do Município, em consonância com perfil de atendimento da Associação Renascer e ampliação do convênio per capita/mensal.

Todos estes atendidos estão em programas específicos para suas necessidades, com atividades diversas que são desenvolvidas e visa alcançar o máximo de suas potencialidades e resultados. No item **VII – Metodologia** está descrito o detalhamento no atendimento de cada programa.



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

E como a oferta de um atendimento ao deficiente é complexo e completo, de trabalho contínuo, de intensidade e com a atuação direta de muitos profissionais, equipamentos e materiais, há certa diferenciação em relação a outros públicos e programas pré estabelecidos que possuam conclusão e ou terminalidade.

Ou seja, para a entidade que busca sustentabilidade e melhor gestão, as parcerias vêm de encontro com a transferência de recursos para a manutenção desta prestação de serviços com qualidade, de forma contínua, frequente e prolongada, com a necessidade do custeio de profissionais e/ou manutenção da instituição e/ou materiais de consumo para a complementação das atividades que atendem os municípios de Mirassolândia, conforme este plano de trabalho.

Diante do exposto, a Associação Renascer vem solicitar à Prefeitura Municipal de Mirassolândia um convênio no valor de R\$ 412,00 (Quatrocentos e Doze Reais) mensais per capita neste ano de 2017, aos seus atendidos, onde passarão por atendimentos condizentes com suas avaliações e necessidades, garantindo o acesso a uma reabilitação de qualidade, por uma equipe multidisciplinar com atividades diferenciadas e especializadas.

IV – OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Atender interdisciplinarmente as pessoas com deficiência, mediante uma avaliação semestral, visando o máximo de seu desenvolvimento neuropsicomotor, reabilitação e aprendizagem para uma vida a mais próxima de independente e com qualidade.

4.2. Objetivos Específicos:

- ⚡ Promover o desenvolvimento das habilidades e potencialidades de cada atendido, de acordo com sua condição;
- ⚡ Possibilitar a construção da autonomia, cooperação, criatividade, responsabilidade, auto-conceito positivo, preparando-o para o efetivo exercício da cidadania;
- ⚡ Assistir integralmente a pessoa com deficiência, proporcionando-lhe condições para suprir todas as suas necessidades básicas de vida;

V – PÚBLICO ALVO

- ⚡ Crianças, adolescentes e adultos de 0 a 50 anos;
- ⚡ Ambos os sexos;
- ⚡ Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

VI – META

O público a ser beneficiado diretamente será de crianças, adolescentes e adultos na faixa etária de 0 anos a 50 anos, provenientes em sua maioria de famílias em situação de vulnerabilidade social residentes na cidade de Mirassolândia/SP.

VII - METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do trabalho, contará com o apoio e orientação da Equipe Técnica juntamente com a colaboração dos professores, bem como a sensibilização, incentivo, aceitação e conscientização da população envolvida, seja ela, na parte técnica, familiar ou atendidos.

✓ Programa de Reabilitação Clínica – (RC)

A Reabilitação Clínica oferece atendimento multidisciplinar para crianças, jovens e adolescentes com lesões e/ou atraso no desenvolvimento neurológico desde o recém-nascido até a idade que necessite de acompanhamento individual com programação específica.

O método de estimulação é baseado em propiciar oportunidades de estímulos ricos em informações sensoriais dentro de um contexto significativo, promovendo o planejamento e organização de respostas adaptativas para o desenvolvimento das habilidades do sistema nervoso central de processar e integrar informações sensoriais e através desse, aumentar a aprendizagem conceitual e motora.

Além dos programas motores e sensoriais realizados com apoio e orientação dos pais, monitores e equipe (fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais) os atendimentos e a avaliações são realizadas também por profissionais de diferentes especialidades, entre as quais, são: neurologista, psiquiatra, enfermeira, psicóloga, psicopedagoga, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudióloga e assistente social.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Responsável
Estimulação motora	Estimular através de atividades físicas a integração das áreas sensoriais e cognitivas.	Atividades no Plano inclinado, aparelho de gato, tatames, braqueador, escada vertical, escada horizontal, pneus, cones, corda de nó, escada de corda, trave de equilíbrio, bolas diferentes tamanhos e cores, bola feijão, rolos de diferentes tamanhos, trapézio, rede, plataforma, antigravitacional, cavalo.	Fisioterapeuta
Estimulação sensorial	Estimular as áreas de prontidão atenção e concentração objetivando o desenvolvimento cognitivo..	Chão de contraste, quadro de luz, motilidade ocular, sons surpresa, significativos, poemas e musica infantil, esteriognósia simples e sofisticada, programa de leitura e programa de matemática.	Terapeuta Ocupacional



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

Terapia Ocupacional	Prevenir e tratar as disfunções de origem física, mental, social ou do desenvolvimento através de atividades em situações de vida reais e/ou similares.	Adaptação e estimulação dos membros superiores e inferiores através de texturas, jogos, piscina, brinquedos, jogos virtuais e diferentes materiais psicomotores.	Terapeuta Ocupacional
Fonoaudiologia	Estimular o desenvolvimento da linguagem e comunicação, Habilitar e reabilitar as funções do sistema orofacial, mastigação e deglutição.	Através de jogos e brincadeiras com pista visual e sonora, exercícios de motricidade orofacial e massagens.	Fonoaudióloga
Fisioterapia	Estimular o desenvolvimento motor aos atendidos utilizando como meio a hidroterapia a fisioterapia motora e respiratória, melhorando assim a sua qualidade de vida.	Alongamento e fortalecimento muscular de MMII, MMS, tronco; treino de equilíbrio; marcha; trocas posturais; manobras respiratórias.	Fisioterapeuta
Psicologia	Melhorar adequação do comportamento humano e do emocional.	Dinâmicas, revistas, livros, dados que envolvam toda complexidade familiar.	Psicóloga
Hidroterapia	Proporcionar relaxamento, fortalecimento, equilíbrio e melhor mobilidade dos membros, em ambiente de reduzida ação da gravidade condições de flutuação.	Piscina devidamente adaptada e aquecida, bóias, flutuadores, espaguete, tapetes de E.V.A, bolas e brinquedos para estimulação.	Fisioterapeuta.
Psiquiatria	Tratamento clínico para controle e remissão de transtornos de conduta relacionados com humor e ansiedade, transtornos psicóticos secundários a quadros orgânicos ou não. Distúrbios de aprendizagem e outras	Atendimento clínico ambulatorial; tratamento medicamentoso; psicoeducação.	Psiquiatra



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	patologias que resultem em alterações comportamentais.		
Neurologia	Realizar consultas, atendimentos, avaliações, reavaliações e levantar hipóteses diagnósticas.	Solicitar e interpretar exames complementares, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com a equipe multiprofissional e responsável familiares dos atendidos. Planejar, indicar e prescrever tratamento. Elaborar prontuários, emitir receitas, atestados, laudos, relatórios, pareceres e declarações.	Neurologista
Enfermagem	Conscientizar pais de atendidos sobre a importância da higiene corporal; Instrui e observar os sintomas patológicos dos filhos; Serviços assistenciais de enfermagem; Orientar atendidos sobre funcionamento do sistema reprodutivo e prevenções.	Oficina de Higiene Corporal; Palestras; Atendimentos assistenciais de enfermagem aos atendido e funcionários da instituição; Elaborar e executar palestras para jovens e adultos.	Enfermeira
Assistência Social	Atendimento Social	Demanda, grupos de famílias, atendimento social, encaminhamentos, orientações, triagem social.	Assistente Social

Oferecerá semanalmente: - Acompanhamento diário da Programação Motora e Sensorial dos Atendidos por Equipe Multiprofissional e Monitores;

Atividade	Diário/Semanal
Fisioterapia	Quando necessário com Equipe Técnica Especializada
Hidroterapia	
Terapia Ocupacional	
Fonoaudiologia	
Psicologia	
Posto de Enfermagem	
Médico Neurologia	
Médico Psiquiatra	
Serviço Social	



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

✓ Educação

A educação tem por meta oferecer recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos com ênfase no Currículo Funcional, estimulando-os de acordo com seus interesses e potencialidades, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Responsável
Língua Portuguesa	Desenvolver a capacidade de aprender segundo estímulos visuais, auditivos e sinestésicos; Identificar; Repetir; Responder; Nomear.	Contar; Cantar; Reproduzir; Interpretar; Construir; Trabalho com figuras, notícias, informações.	Pedagoga
Matemática	Desenvolver a capacidade de aprender segundo estímulos visuais, auditivos e sinestésicos; Desenvolver o raciocínio e cálculo.	Orientação espacial; Cores; Figuras geométricas; Quantidades; Operações com Números Naturais; Espaço e Forma; Grandezas e Medidas.	Pedagoga
Ciências	Observar, identificar, registrar, comunicar caracterizar: seres vivos, meio ambiente, corpo humano, hábitos saudáveis e de higiene.	Ambientes; Ser humano e saúde; Recursos sustentáveis; Valores e atitudes.	Pedagoga
História e Geografia	Comparar acontecimentos no tempo; Reconhecer algumas semelhanças e diferenças sociais, econômicas e culturais; Estabelecer relações entre o presente e o passado; Conhecimento geográfico; Identificar e caracterizar.	História Local e do cotidiano; A localidade; Comunidade indígena; Conteúdos comuns às temáticas históricas; Características e importância social; Natureza; ambiente; Diferentes paisagens.	Pedagoga
Sensorial	Manipular; Modelar; Visualizar; Expressar.	Explorar os sentidos	Pedagoga
Vida diária (A.V.D)	Desenvolver habilidades básicas.	Alimentação; Higiene pessoal; Comportamento.	Pedagoga
Música	Desenvolver as habilidades rítmica, motora, auditiva, visual, noções espacial,	Instrumentos pequenos, confeccionados com sucata (chocalhos, guizos) e	Professora de Música e Professor de



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	temporal e lateralidade.	instrumentos industrializados (pandeirolas e triângulos. Outros instrumentos são utilizados como por exemplo (tamborins, surdos, pandeiros com cabo, malacaxetas e caixas com esteira), latas e tambores de diversos tamanhos e formatos, cabos de vassoura e garrafas plásticas descartáveis.	Percussão
Informática	Desenvolver atividades de Colaboração com o trabalho pedagógico realizado em sala de aula, favorecendo uma aprendizagem dinâmica e lúdica sem desviar do conteúdo no qual cada professor programou.	Construção de frases simples utilizando Word, Vídeos: Tia Cecéu e Reciclagem do lixo-coleta seletiva/internet: O que fazer com caixas de leite e garrafas Pet. Software Sebran, Meio ambiente, Coelho Sabido Jardim 2/alfabeto ilustrado dos animais, Coelho Sabido Jardim 2/descobrimdo a matemática.	Professor de Informática
Educ. Física	Estimular a visão e o padrão cruzado dos alunos, Melhora da atenção, coordenação, equilíbrio e lateralidade; Desenvolvimento e fortalecimento da musculatura dos membros inferiores e superiores e do tórax; Organização espacial, através da Ginástica Educacional; Condicionamento físico, resistência cardio-respiratória e flexibilidade; Disciplina; Socialização.	Bola, tatame, cama elástica, mini-jump, cone, trave de equilíbrio, pneu, bambolê, escada horizontal e vertical, plinto, rede, tabela de basquetebol, etc.	Professor de Educação Física
Artes	Propiciar a pessoa com deficiência o conhecimento da cultura através das Artes em todos os aspectos como: expressão corporal, artesanato, artes plásticas,	Pinturas em telas, trabalhos com tecidos, reciclagem de papel, reciclagem de garrafas pets, artesanato em madeira, releitura de obras, essências, bijuterias, etc.	Professora de Artes e Pedagogia.



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

	pinturas em geral e reaproveitamento de materiais.		
--	--	--	--

Oferecerá semanalmente:

Atividade	Diário/Semanal
Atividades Pedagógicas com Pedagogo	Diariamente
02 a 05 aulas de Educação Física/ Educador Físico	Aulas semanais
Aula de Artes / Profa. Artes	01 aula semanal
Aula Informática / Pedagogo	01 aula semanal
Aula Teatro Educacional / Prof. Teatro	01 aula semanal
Aula de Música / Profa. Música	01 aula semanal
Aula de Samba Lata / Prof. Percussão	01 aula semanal
Atendimentos Clínicos feito pela Equipe Técnica	Quando necessário com Equipe Técnica Especializada

VII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Subvenção Social: R\$ 412,00 (Quatrocentos e Doze Reais) mensais per capita.

8.2-Contrapartida: Hoje o atendimento por aluno está em R\$820,00 (Oitocentos e vinte reais) mensal. Assim a contrapartida da instituição fica em R\$408,00 (Quatrocentos e oito reais) por atendido, o que cobre a manutenção dos profissionais e estrutura completa que a instituição oferece a cada deficiente.

IX - SUSTENTABILIDADE

A construção de parcerias requer habilidade, desprendimento e o desejo de ao somar forças e recursos cria-se a junção e a execução de Projetos e Programas Sociais e Educacionais com dedicação e qualidade no trato com o ser humano pela sua realidade e contexto de vida.

O poder da transformação social é fruto dessa união entre os setores Público, Privado e Sociedade Civil (representada pelas organizações sem fins lucrativos) sinergia esta fundamental para garantir que recursos sejam destinados da maneira eficiente e eficaz possíveis para as causas sociais.

Em conseqüência desta ação os ganhos são imensuráveis a todos os envolvidos neste processo, como uma maior participação na comunidade, a divisão de responsabilidades, sonhos e ações, que somados, garantem construir e colocar em prática novas possibilidades, qualidade no atendimento, aumento do número de beneficiários e ainda a divulgação dos parceiros.



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

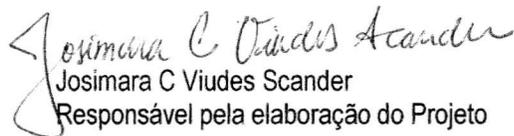
Em consequência desta ação os ganhos são imensuráveis a todos os envolvidos neste processo, como uma maior participação na comunidade, a divisão de responsabilidades, sonhos e ações, que somados, garantem construir e colocar em prática novas possibilidades, qualidade no atendimento, aumento do número de beneficiários e ainda a divulgação dos parceiros.

Por isso, diante do intuito de manter, ampliar e melhorar cada vez mais o atendimento que a Associação Renascer vem realizando no decorrer dos anos, nosso objetivo é buscar novas parcerias, para assim darmos continuidade nas atividades correlatas para a sustentabilidade e manutenção dos projetos da instituição.

X - AVALIAÇÃO

A avaliação será constante para que não haja interrupção nos trabalhos efetuados, através da equipe multidisciplinar durante todo o processo, analisando e mensurando os resultados conquistados por cada atendido.

São José do Rio Preto, 31 de Outubro de 2016.


Josimara C Viudes Scander
Responsável pela elaboração do Projeto


Elisabete Liso
Presidente da Associação Renascer



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

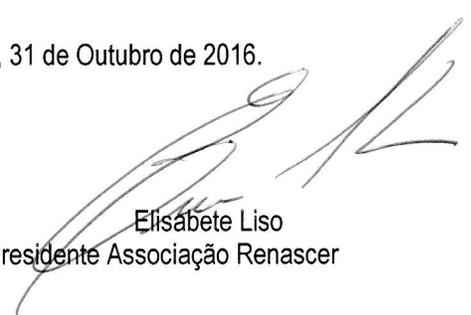
Por isso, diante do intuito de manter, ampliar e melhorar cada vez mais o atendimento que a Associação Renascer vem realizando no decorrer dos anos, nosso objetivo é buscar novas parcerias, para assim darmos continuidade nas atividades correlatadas para a sustentabilidade e manutenção dos projetos e programa sociais e educacionais.

X - AVALIAÇÃO

A avaliação será constante para que não haja interrupção nos trabalhos efetuados, através da equipe multidisciplinar durante todo o processo, analisando e mensurando os resultados conquistados por cada atendido.

São José do Rio Preto, 31 de Outubro de 2016.


Josimara C Viudes Scander
Responsável pela elaboração do Projeto


Elisabete Liso
Presidente Associação Renascer



CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2017.

Ofício Nº25 / 2017

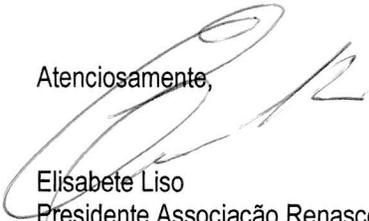
Ilustríssimo Senhor
João Carlos Fernandes - Prefeito Municipal de Mirassolândia

Assunto: Alteração plano de trabalho para 2017

Segue em anexo plano de trabalho alterado, direcionando a aplicação dos recursos transferidos para profissionais e/ou manutenção da instituição e/ou materiais de consumo, sendo de Mirassolândia, 09 atendidos já matriculados, no valor per capita de R\$412,00 (quatrocentos e doze reais), de Janeiro a Dezembro de 2017.

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Elisabete Liso
Presidente Associação Renascer

10 02 2017 Angelo